

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
EDITAL Nº 01/2014

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal do Paraná publica as normas, que regem o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação, no ano de 2015, nas modalidades de mestrado e doutorado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A seleção de candidatos para ingresso no ano de 2015 no Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal (PPGEF) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) será realizada mediante Processo Seletivo, que consistirá de: prova escrita, análise do *curriculum vitae*, avaliação da proposta de pesquisa e entrevista pessoal.

Art. 2º - O Processo Seletivo destina-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros que concluíram ou que estejam cursando o último ano do curso de graduação em Engenharia Florestal ou cursos afins às linhas de pesquisa do programa.

Parágrafo único - Candidatos estrangeiros que se enquadram em convênios bilaterais serão submetidos a Processo Seletivo específico.

Art. 3º - Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos somente para ingresso no ano de 2015.

INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições serão realizadas entre 04 de agosto a 05 de setembro de 2014.

Art. 5º - A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário disponível na Internet (www.floresta.ufpr.br/pos-graduacao/ingresso) e a entrega da documentação na secretaria do PPGEF da UFPR, até às 18 horas do dia 05 de setembro de 2014, ou pelo CORREIO, com data de postagem até 05 de setembro de 2014, para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal – Av. Lothário Meissner, 632 – Jardim Botânico – Curitiba – PR, CEP: 80210-170.

§ 1º - São documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b) Proposta de pesquisa elaborada de acordo com a Diretriz 01/2000 PPGEF/UFPR, disponível na página www.floresta.ufpr.br/pos-graduacao/ingresso;
- c) Uma cópia do *curriculum vitae* no padrão Lattes (www.cnpq.br), com produção técnica e científica no período 2010-2014, relacionadas com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da UFPR, acompanhada de documentos comprobatórios. Não serão aceitas as inscrições cujos documentos comprobatórios do currículo não estiverem **rigorosamente e criteriosamente ordenados e paginados** na sequência do currículo;
- d) Histórico escolar de graduação;
- e) Histórico escolar do mestrado para candidatos ao doutorado;
- f) Cópia (autenticada) da carteira de identidade (RG).
- g) Cópia (autenticada) da certidão de nascimento ou casamento;
- h) **Para candidatos ao Mestrado** - Cópia (autenticada) do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração original de estar cursando o último período de graduação para candidatos ao mestrado;
- i) **Para candidatos ao Doutorado** - Cópia (autenticada) do diploma de mestrado (frente e verso), certificado de defesa ou declaração da provável data da defesa.
- j) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição através de recolhimento de GRU - simples (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 100,00 (cem reais). Dados para o preenchimento:

GRU - simples para o Mestrado - Número de Referência 1515831303 - Código de Recolhimento 28911- 6 - Unidade Gestora(UG) 153079 - Gestão 15232	GRU - simples para o Doutorado - Número de Referência 1515841303 - Código de Recolhimento 28922-1 - Unidade Gestora(UG) 153079 - Gestão 15232
--	--

Art. 6º - Ao se inscrever, o candidato deverá optar por uma linha de pesquisa e por um provável professor orientador.

Art. 7º - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

Art. 8º - Os orientadores disponíveis por linha de pesquisa estão relacionados no Anexo desse Edital.

PROCESSO SELETIVO

Art. 9º - A seleção de candidatos para ingresso no PPGEF da UFPR será realizada mediante processo, que consiste em duas etapas:

- 1ª etapa - Prova escrita sobre tema relacionado à linha de pesquisa em que o candidato estiver inscrito.
- 2ª etapa - Análise de *curriculum vitae*, proposta de pesquisa e entrevista.

Primeira Etapa – Prova escrita.

Art. 10 - A prova escrita é de caráter eliminatório e terá valor entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. Serão aprovados para próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). As provas serão realizadas nas dependências deste programa ou em outras instituições, conforme relação em anexo. No momento da inscrição, o candidato deverá definir o local em que deseja realizar a prova.

Art. 11 - A prova será realizada no período de 22 a 26 de setembro de 2014, conforme agendamento (para cada candidato) do local, data e horário das provas, disponibilizado no site desse programa a partir do dia 12 de setembro de 2014.

Art. 12 - A prova escrita consistirá de uma lauda dissertativa ou interpretativa sobre assunto relacionado à linha de pesquisa do candidato.

Art. 13 - Os resultados desta etapa serão disponibilizados na página do PPGEF da UFPR (www.floresta.ufpr.br/pos-graduacao) a partir do dia 8 de outubro de 2014.

Segunda Etapa – Análise de *curriculum vitae*, defesa da proposta de pesquisa e entrevista.

Art. 14 - Os critérios e atribuição de pontos na avaliação curricular seguirão o disposto no Formulário de Inscrição.

§ 1º - Serão pontuadas somente as atividades profissionais e/ou acadêmicas relacionadas à Engenharia Florestal e/ou áreas afins da linha de pesquisa escolhida.

§ 2º - Serão considerados, para fins de pontuação, apenas os itens devidamente comprovados. (os documentos comprobatórios não necessitam ser autenticados)

Art. 15 - A avaliação da proposta de pesquisa terá valor entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos.

Art. 16 - A defesa da proposta de pesquisa e a entrevista têm caráter classificatório e, juntas, terão valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

Art. 17 - A defesa da proposta de pesquisa e a entrevista dos candidatos serão realizadas no período de 20 a 24 de outubro de 2014, conforme agendamento disponível na página do PPGEF da UFPR. Os candidatos poderão realizar esta etapa de forma presencial nas dependências desse Programa ou via Skype.

Parágrafo único - Cada linha de pesquisa terá sua banca examinadora, com o objetivo de avaliar o perfil técnico e pessoal do candidato e de julgar a proposta de pesquisa apresentada ao PPGEF da UFPR.

Art. 18 - A defesa da proposta de pesquisa deverá ser feita com o uso de projetor (multimídia) perante banca examinadora, com duração de no máximo de 10 minutos, seguida de argumentação a eventuais questionamentos.

Art. 19 - Excepcionalmente, a coordenação, com o aval do colegiado do curso, poderá adotar na 2ª etapa, medidas adicionais na seleção de candidatos.

CLASSIFICAÇÃO

Art. 20 - O PPGEF da UFPR efetuará a classificação dos candidatos nas vagas por linha de pesquisa e por orientador, em ordem decrescente dos seus desempenhos, resultantes da média aritmética dos pontos obtidos na 1ª e na 2ª etapa.

Parágrafo único - Caso haja a adoção de medidas adicionais na seleção de candidatos, esta terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e fará parte da média aritmética com as etapas previstas no Art. 9.º.

Art. 21 - Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se, sucessivamente:

- a. maior nota obtida na primeira etapa do Processo Seletivo
- b. maior nota na segunda etapa do Processo Seletivo
- c. se persistir o empate, dar-se-á preferência ao candidato mais idoso.

Art. 22 - Só serão classificados candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 7,0 (sete).

MATRÍCULA

Art. 23 - Para efetivação da **matrícula**, os candidatos aprovados deverão apresentar na secretaria do PPGEF a seguinte documentação:

Comprovação de suficiência em Inglês, para os candidatos aprovados ao mestrado, e de Alemão, ou Espanhol, ou Francês, ou Italiano, além do Inglês, para os aprovados ao doutorado, fornecida **obrigatoriamente** por instituição de ensino superior do país.

Art. 24 - Caberá ao Colegiado do PPGEF da UFPR homologar os resultados do Processo Seletivo e divulgar a lista dos classificados por linha de pesquisa.

Art. 25 - Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por seis meses após a divulgação do resultado.

Art. 26 - O não cumprimento do disposto neste Edital determinará a desclassificação automática do candidato.

Art. 27 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEF da UFPR.

Art. 28 - Este Edital entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de julho de 2014.

Antonio Carlos Batista
Coordenador

ANEXO 1

Relação de orientadores disponíveis por linha de pesquisa

Processo Seletivo 2015 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da UFPR

Linha de Pesquisa	Sub-Linhas	Orientadores
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	Ecologia, controle e uso do fogo.	- Alexandre França Tetto (mestrado) - Antonio Carlos Batista - Ronaldo Viana Soares
	Conservação e planejamento integrado de bacias e de recursos hídricos.	- Nivaldo Eduardo Rizzi
	Arborização urbana e estudo de paisagem.	- Daniela Biondi Batista
	Ecologia e conservação de ecossistemas vegetais.	- Christopher Thomas Blum (mestrado) - Franklin Galvão - Gustavo Ribas Curcio - Renato Marques
ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA FLORESTAL	Administração e planejamento; Economia e avaliação econômica; Cadeias produtivas; Estudo de estratégias e competitividade; Avaliação de mercados de produtos e serviços; Métodos estatísticos. Estudos de políticas.	- João Carlos Garzel L. Silva - Romano Timofeiczuk Junior
MANEJO FLORESTAL	Mensuração Florestal; Geotecnologias aplicadas aos recursos florestais; Inventário florestal; Pesquisa operacional; Modelagem e simulação do crescimento e da produção; Biomassa e carbono; Planejamento florestal.	- Afonso Figueiredo Filho - Ana Paula Dalla Corte (mestrado) - Christel Lingnau - Sebastião do Amaral Machado - Sylvio Péllico Netto - Julio Eduardo Arce - Carlos Roberto Sanquetta - Nelson Yoshihiro Nakajima
SILVICULTURA	Desenvolvimento e melhoria de sistemas de produção para plantações; Desenvolvimento e melhoria de sistemas de produção para espécies nativas.	- Alessandro Camargo Ângelo - Antonio Carlos Nogueira - Antonio Rioyei Higa - Celso Garcia Auer
TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS	Bioenergia Energia de biomassa florestal	- Dimas Agostinho da Silva
	Anatomia e identificação de Madeiras Nanotecnologia	- Graciela Inês B. de Muñiz - Silvana Nisgoski (mestrado)
	Propriedades físico-mecânicas da madeira Estruturas de Madeira	- Jorge Luis Monteiro de Matos
	Madeira serrada e biodeterioração e preservação da madeira Usinagem de madeira	- Marcio Pereira da Rocha
	Relações água-madeira e secagem Usinagem de madeira	- Ricardo Jorge Klitzke
	Acabamento de madeiras e produtos de madeira Tecnologia de chapas	- Rosilani Trianoski (mestrado) - Setsuo Iwakiri

ANEXO 2

Relação dos locais para realização das provas escritas do

Processo Seletivo 2015 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da UFPR

Universidade	Endereço	Contato	Responsável
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria Av. Roraima n. 1000 Faixa de Camobi, Km 09 - Campus Universitário Centro de Ciências Rurais II – Prédio 44, Sala 5255 Santa Maria /RS – 97105-900	Tel.: (55)3220 8336 Home Page: www.ufsm.br/ppgef E-mail: ppgef@ufsm.br Cesarfinger.ufsm@outlook.com	Prof. César Augusto Guimarães Finger
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais BR 465, Km 07 - Cidade Universitária - Seropédica	Tel.: (21 3787-4033 E-mail: Latorraca@hotmail.com	Prof. João Vicente de Figueiredo Latorraca
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso Campus Cuiabá Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, Brasil - CEP 78060-900	Tel.: (65) 3615-8685 diegotyszka@hotmail.com	Prof. Diego Tyszka Martinez
UFV	Universidade Federal de Viçosa Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal Avenida Peter Henry Rolfs, s/n - Campus Universitário, Viçosa - MG, 36570-000	Campus Universitário Tel: (31) 3899 2469 E-mail: cfl@ufv.br	Sr. Alexandre Amorim
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE	E-mail: coordenacao@pqfl.ufrpe.br Tel.: (81) 33206291 / 33206299	Prof. Rinaldo Luis Caraciolo Ferreira
INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais Av. André Araújo, 2.936 - Petrópolis - CEP 69067- 375 - Manaus -AM, Brasil CEP 69060-001 -	Tel.: (92) 3643-1838	Prof. José Francisco de Carvalho Gonçalves